



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 27 8 15
Assessoria de Planejamento

MENSAGEM

PROC 15 /2015

Nº 169/2015-GAG

Brasília, 27 de agosto de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de encaminhar a essa Casa a solicitação de homologação do Convênio ICMS 27, de 22 de abril de 2015, que *prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais*.

A justificativa para a apreciação da homologação ora proposta encontra-se na Exposição de Motivos do Sr. Secretário de Estado de Fazenda.

Dada a importância de brevidade na apreciação desta matéria, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente homologação seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência a Senhora
Deputada CELINA LEÃO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido 27 8 15 16h30
Ass. natural Ass. digital

Setor de Protocolo Legislativo
PROC Nº 15 /2015
Folha Nº 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do **Processo nº 15/15** que “solicita a Homologação do convênio ICMS nº 106, de 09 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo convênio de ICMS nº 27 de 22 de abril de 2015”.

Autoria: Poder Executivo

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em **Regime de Urgência**, em análise de mérito e admissibilidade na **CEOF** (RICL, art. 64, II, “a”, e art. 135, § 6º da LODF), e admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 28/08/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
PROC Nº 15 / 2015
Folha Nº 02